**INDICAÇÃO**

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **para que interceda junto ao departamento de fiscalização que efetue a notificação do proprietário do imóvel localizado na Rua Carlos Tozelli, 298, para que realize a limpeza e capinação da sarjeta defronte à residência, sob pena de multas e demais consectários legais.**

**JUSTIFICATIVA**

Este Vereador foi procurado por moradores da referida rua, com a reclamação do mato alto e sujeira que vem se acumulando defronte a residência supracitada.

Pelas informações o mato alto impede o escoamento correto da água e também ocorre o acúmulo de sujeira, trazendo mal cheiro e proliferação de insetos.

É necessária a intervenção da fiscalização de postura para que notifique a o proprietário para que tome as medidas cabíveis para a realização da limpeza, e sendo inócua a notificação, que a prefeitura realize o serviço e imponha as multas demais consectários legais trazidos pela legislação municipal.

Diante disso, prezando pela limpeza dos imóveis em nossa cidade, bem como para dar efetividade à legislação municipal, peço o atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2024.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador



